



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de São João do Jaguaribe
Praça Celso Chaves, S/N – TELEFAX: (088) 3420 - 1527
CNPJ: 00.332.702/0001-72 – CGF: 06.920.648-1
CEP: 62.965-000 - São João do Jaguaribe - Ce.
Email – cmunicipalsjj@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 11/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe-Ce, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 01/1997 – TCM-CE, de 22 de maio de 1997, no seu Art. 15, que reza sobre o inventário físico dos bens patrimoniais;

CONSIDERANDO ainda o reza a Lei nº 4320/64, nos Arts. 94,95,96 e Ineiso II do Art. 106, que rege sobre a avaliação de todos os bens de caráter permanente;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de atualização de valores de todos os bens patrimoniais Móveis e Imóveis;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores Kayo Héric Mendes Gomes, Sintia Sousa Chaves e Camilo Brian Vieira Alves, para sobre a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inventário de Bens, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e análise do inventário dos bens da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe, Estado do Ceará, para fins de atendimento as exigências do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM-CE

Art. 2º - O mandato da presente Comissão se encerrará em 31 de dezembro do corrente ano.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se

Publique-se

E Cumpra-se

Paço da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe, em 10 de Fevereiro de 2023.



Kayo Héric Mendes Gomes
Presidente